



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.839 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESA  
PROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE DESCREVE, DESTINADO A  
IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA E QUADRA DE ESPORTE."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, o imóvel situado à rua Vivaldi Leite Ribeiro, consistente de um terreno com a área de 345,00m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), e edificações nele existente, que receberam os números 677, 677-1 e 677-2, da rua Vivaldi Leite Ribeiro, de propriedade de ITÁLIA FANTOZZI MATHES e MARILENE MATHES DE ABREU, identificados na planta e memoriais descritivos anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, e assim descrito:

"10,00m (dez metros) de frente para a rua Vivaldi Leite Ribeiro, 30,00m (trinta metros) do lado que confronta com propriedade do Sr. José Costa ou seus sucessores, 30,00m (trinta metros) do lado que confronta com propriedade do SR. José Job da Silva ou de seus sucessores, 13,00m (treze metros) nos fundos, confrontando com o Ribeirão de Caldas, perfazendo uma área total de 345,00m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados).

OBS.: Existe uma edificação de 85,28m<sup>2</sup> (oitenta e cinco metros e vinte e oito centímetros quadrados) que recebeu o nº 677; outra com 42,40m<sup>2</sup> (quarenta e dois metros e quarenta centímetros quadrados) que recebeu o nº 677-1 e outra de 47,82m<sup>2</sup> (quarenta e sete metros e oitenta e dois centímetros quadrados) que recebeu o nº 677-2.

ART. 2º - A desapropriação de que trata este de

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 2 -

DECRETO Nº 3.839 - CONTINUAÇÃO /

creto tem por finalidade a implantação de Praça e Quadra de Esporte.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE ABRIL DE 1988 .

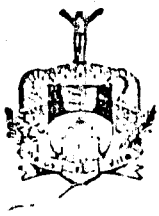
  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Publicado no "DIÁRIO DE P. DE CALDAS", edição nº 12.644, de 21 / 04 / 88.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de um imóvel consistente de um terreno urbano, situado à Rua Vivaldi Leite Ribeiro, nº 677, pertencente a Sra. Itália Fantozzi Mathes e sua filha Sra. Marilene Mathes de Abreu, tendo as seguintes medidas e confrontações:

10,00m (dez metros) de frente para a rua Vivaldi Leite Ribeiro, 30,00m (trinta metros) do lado que confronta com propriedade do Sr. José Costa ou seus sucessores, 30,00m (trinta metros) do lado que confronta com propriedade do Sr. José Job da Silva ou de seus sucessores, 13,00m (treze metros) nos fundos, confrontando com o Ribeirão de Caldas, perfazendo uma área total de 345,00m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados).

Poços de Caldas, 16 de março de 1987

FRANCISCO R. RABELO TEIXEIRA

Eng<sup>o</sup> Civil



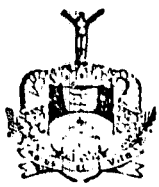
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma edificação, situada à Rua Vivaldi Leite Ribeiro, nº 677, de propriedade de Sra. Itália Fantozzi Matheus e sua filha Sra. Marilene Matheus de Abreu, tendo as seguintes características construtivas:

1. FUNDAÇÃO: Em sapata corrida de concreto ciclópico, contendo uma grande quantidade de pedra de mão.
2. ESTRUTURA: Cintas de concreto armado.
3. ALVENARIA: Foi executada com tijolo comum (5 x 10 x 20cm), assentados com argamassa mista de cal hidratado, cimento e areia fina. As espessuras das paredes são de 15cm (1/2 tijolo).
4. FORRO: Em madeira de pinho.
5. ESTRUTURA DO TELHADO: Em peroba, nas bitolas usuais, sendo as tesouras garantidas com as devidas ferragens.
6. COBERTURA: As telhas usadas, são as do tipo francesa. Os oitões e cumeeiras são devidamente embaçadas com argamassa de cimento e areia. Foram colocadas ripas nos oitões.
7. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA: A rede foi executada com canos de plástico PVC rígido, soldável, com 3/4" de diâmetro, sendo as saídas para as peças hidráulicas com 1/2" de diâmetro. Foi instalado um cavalete com diâmetro de 3/4" e um hidrômetro para 3m<sup>3</sup>/h sendo o cavalete ligado à rede de abastecimento público.
8. ÁGUAS SERVIDAS E ESGOTOS SANITÁRIOS: Foram canalizados para a rede coletora pública. Foram instalados sifão no banheiro e caixa de gordura na cozinha. Foi colocado um ralo sifonado no banheiro. Esta rede foi executada em PVC rígido soldável.



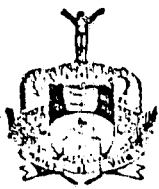
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

9. ÁGUAS PLUVIAIS: As calhas e rufos são de chapa galvanizada.
10. INSTALAÇÃO ELÉTRICA: A recepção foi feita através de um pontalete de aço galvanizado dimensionado segundo normas do DME, assim como o quadro dos medidores. Os circuitos de distribuição interna são de cobre com revestimento de PVC. Os eletrodutos são de aço nas bitolas necessárias.
11. REVESTIMENTOS: As paredes internas e externas são revestidas com argamassa mista de cimento, cal hidratado e areia fina. Sobre este revestimento foi aplicado azulejo no banheiro a uma altura de 1,50m.
12. PISOS: Todas as dependências receberam um lastro de concreto (contra-piso) e sobre estes foram aplicados os pisos descritos a seguir: Dormitórios - Tacos; Banheiro - Cerâmica; Cozinha - cerâmica; Salas - Tábuas corridas.
13. ESQUADRIAS DE MADEIRA: As portas são de pinho, com 35mm de espessura 2,10m de altura e 0,80 de largura. Os portais são em peroba com seção de 14 x 4cm, com largura e altura em função do tamanho das portas. Estas esquadrias receberam fechaduras de embutir, dobradiças e guarnições laterais.
14. ESQUADRIAS DE FERRO: Estas são em aço.
15. VIDROS: Os vidros usados são os do tipo cancelado e martelado.
16. APARELHOS SANITÁRIOS: São em luça, tendo bidê, lavatório e vaso sanitário.
17. PINTURA: As pinturas são em latex e as esquadrias em tinta à óleo.
18. A edificação descrita possui uma área de 85,28m<sup>2</sup> (oitenta e cinco metros e vinte e oito centímetros quadrados).

FRANCISCO R. RABELO TEIXEIRA

Eng<sup>o</sup> Civil



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

## MEMORIAL DESCRITIVO

De uma edificação, situado a Rua Vivladi Leite Ribeiro, 677-1, de propriedade da Sra. Itália Fantozzi Mateus e sua filha Marilene Matheus de Abreu, tendo as seguintes características construtivas.

1. FUNDAÇÃO:

Em pedras de mão, com uma pequena quantidade de concreto ciclópico.

2. ESTRUTURA:

Possui apenas cintas de amarração.

3. ALVENARIA:

Foi executada com tijolos comuns de dimensão 5 x 10 x 20cm, assentados com argamassa mista de cal, cimento e areia fina. As espessuras das paredes são de 15cm ou seja 1/2 tijolo.

4. FORRO:

Não possui.

5. ESTRUTURA DO TELHADO:

Não possui.

6. COBERTURA:

As telhas usadas são as do tipo Brasilit.

7. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

A rede foi executada com canos de plástico PVC rígido, soldável com 3/4" de diâmetro, sendo as saídas para as peças hidráulicas com 1/2" de diâmetro.

8. ÁGUAS SERVIDAS E ESGOTOS SANITÁRIOS:

Foram canalizadas para o rio que passa nos fundos. Foi instalado 1 ralo sifonado no banheiro. Esta rede foi executada em PVC rígido.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

9. ÁGUAS PLUVIAIS:

Não possui.

10. INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

A fiação está externa, sendo de 14 AWC.

11. REVESTIMENTO:

As paredes externas apenas receberam um chapisco grosso de cimento e areia, e as internas, sobre o chapisco foram aplicadas argamassa mista de cimento, cal e areia fina.

12. PISOS:

Todas as dependências receberam um lastro de concreto (contra-piso) e sobre este foram aplicadas nata de cimento com corante.

13. ESQUADRIAS:

Portas de madeira e janelas de ferro L

14. VIDROS:

Os vidros usados são os do tipo martelado.

15. APARELHOS SANITÁRIOS:

Em louça, possuindo apenas lavatório e vaso sanitário.

16. PINTURA:

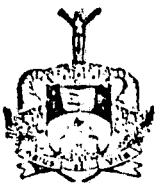
As paredes interna e externa receberam apenas uma calação com corante  
As esquadrias tinta à óleo.

17. A edificação aqui descrita possui uma área de 42,40m<sup>2</sup> (quarenta e dois metros e quarenta centímetros quadrados).

Poços de Caldas, 16 de março de 1987

FRANCISCO R. RABELO TEIXEIRA

Eng<sup>o</sup> Civil



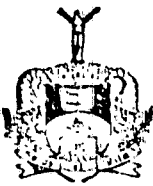
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma edificação, situada à Rua Vivaldi Leite Ribeiro, 677- 2 , de propriedade da Sra. Itália Fantozzi Matheus e sua filha Sra. Marilene Matheus de Abreu, tendo as seguintes características construtivas:

1. FUNDAÇÃO: Em sapata corrida de concreto ciclópico.
2. ESTRUTURA: Não possui.
3. ALVENARIA: Em tijolo de 8 furos (10 x 20 x 20cm) assentados com argamassa mista de cal, cimento e areia, sendo todas as paredes de 1/2 tijolo.
4. LAJE: pré-moldado sobre a alvenaria, onde foi lançado uma camada de 3cm de espessura de concreto. As vigotas utilizadas foram as de 8 cm de altura com ferro de 3/16" na parte inferior e lajetas de 38cm.
5. ESTRUTURA DO TELHADO: Em pinho nas bitolas usuais.
6. COBERTURA: Telha do tipo Brasilit.
7. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: A rede foi executada com canos de plástico PVC rígido, soldável com 3/4" de diâmetro, sendo as saídas para as peças hidráulicas com 1/2" de diâmetro.
8. ÁGUAS SERVIDAS E ESGOTOS SANITÁRIOS: Foram canalizados para o ribeirão. Foi instalado um ralo sifonado no banheiro e caixa de gordura na cozinha. Esta rede foi executada em PVC rígido soldável com 100mm de diâmetro.
9. ÁGUAS PLUVIAIS: Não possui.
10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Em eletrodutos de PVC flexível embutidos e os condutores de 14 AWG com termoplástico.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

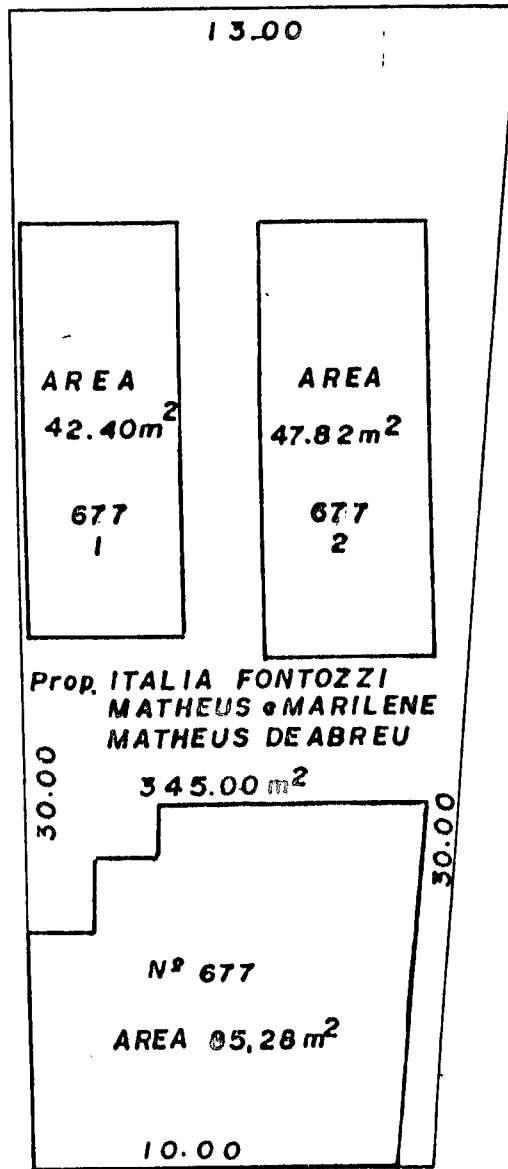
11. REVESTIMENTO: As paredes externas receberam apenas o chapisco grosso, as internas foram revestidas com argamassa mista de cimento, cal e areia e sobre este no banheiro foi aplicado azulejo a uma altura de 1,50m.
12. PISOS: Todas as dependências receberam um lastro de concreto (contra piso) e sobre este foram aplicados os pisos descritos a seguir:
  - Dormitório - Tacos
  - Banheiro - Cerâmica
  - Cozinha - Cerâmica
  - Sala - Tacos
13. ESQUADRIAS DE MADEIRA: As portas são de pinho, lisas, com espessura de 35mm, 2,10m de altura e 0,80m de largura. Os portais são de peroba com seção de 14x4cm, com altura e largura em função do tamanho das portas. Estas esquadrias receberam fechaduras de embutir, dobradiças e guarnições laterais de pinho.
14. ESQUADRIAS DE FERRO: Estas são em aço.
15. VIDROS: Os vidros usados são os cancelados.
16. APARELHOS SANITÁRIOS: São em louça, tendo apenas lavatório e vaso sanitário.
17. A edificação descrita possui área de 47,82m<sup>2</sup> (quarenta e sete metros e oitenta e dois centímetros quadrados).

Poços de Caldas, 16 de março de 1987.

FRANCISCO R. RABELO TEIXEIRA

Eng<sup>o</sup> Civil

RIBEIRÃO DE CALDAS



CENTRO AV. VIVALDI LEITI RIBEIRO BAIRRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

TITULO:

LEVANTAMENTO CADASTRAL PARA DESAPROPRIAÇÃO

DATA

17/03/87

ESCALA